



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

PORTARIAS NUMERADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Exonera servidores públicos com provimento em cargos comissionados e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o quadro de servidores para início de uma nova gestão;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos, providos em cargos comissionados, constantes da relação anexa, com a determinação de sua imediata retirada de folha, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a extinção de contratos de trabalhadores temporários do município de Potiraguá-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas e,

CONSIDERANDO que os contratos de trabalhadores temporários, deverão atender na sua essência a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração poderá valer desta medida após avaliação da necessidade atendida as condições, como a previsão em Lei dos casos, tempo determinado e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXTINTOS todos os contratos de trabalhadores temporários do Município de Potiraguá-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Determina o retorno de todos os Servidores Públicos Municipais cedidos a outros órgãos e poderes aos seus cargos de origem, a instituição de métodos de controle e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO que o Município rescindiu os contratos dos prestadores de serviços para cumprir as exigências legais e ajustar a despesa a sua receita, para atender ao princípio do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, não pode haver cessão de pessoal para outros órgãos e poderes sem a celebração de Convênios ou instrumento legal hábil a produzir os efeitos da espécie, para atender ao princípio constitucional da legalidade;

CONSIDERANDO que foram definitivamente banidos do mundo jurídico os institutos da transferência e do aproveitamento, entre outros, por possibilitarem ingresso em cargo público sem prévia aprovação em certame regular;

CONSIDERANDO que a Súmula 685 do Supremo Tribunal Federal enuncia que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integre a Carreira na qual anteriormente investido;

CONSIDERANDO a necessidade de exigir maior eficiência dos Servidores responsáveis pelas atribuições de seus cargos para evitar contratações temporárias, reduzir custos e prestar um melhor serviço à comunidade, para atender ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que estamos iniciando uma nova gestão para o período de 2017/2020, com o rompimento de todos os atos de cessão de pessoal executados na gestão anterior;

CONSIDERANDO o dever do gestor de garantir os serviços públicos e gerir com eficiência o quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º - Determina o retorno imediato dos Servidores cedidos a outros órgãos públicos e concessionários de serviços públicos aos seus cargos de origem, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para reassumirem as suas funções nas suas repartições e órgãos municipais de origem.

Art. 2º - Os Servidores que não retornarem as suas funções de origem, até o dia 30 de janeiro de 2017, serão considerados faltosos para efeitos financeiros e estarão sujeitos ao procedimento disciplinar previsto em lei.

Art. 3º - Fica instituído, em caráter obrigatório, em todos os órgãos da Administração Municipal, da esfera do Executivo, o controle de frequência dos servidores com relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“dispõe sobre o retorno todos os servidores municipais do quadro efetivo ao cargo de origem, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno de todos os servidores públicos municipais do quadro efetivo, aos seus respectivos cargos de origem;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. DIEGO PORTO CHELES, portador do RG nº 57.337.640-2 , inscrito no CPF sob nº 009.500.135-28, para exercer e ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Srª . MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ, portadora do RG nº 09796707 64 SSP/BA , inscrita no CPF sob nº 012.726.135-42, COREN/BA nº 12.441 para exercer e ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr . ADRIAN LOURENÇO LEAL , portador do RG nº 09209523 21 SSP/BA , inscrito no CPF sob nº 001.182.385-23, para exercer e ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. **EZEQUIEL ANDRADE BATISTA**, portador do RG 01606653 70 nº SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 327.799.335-34, para exercer e ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia para o Cargo de Encarregado do Setor de Recursos Humanos do Município e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Srª . **ELISAMA NUNES SANTOS**, portadora do RG nº 0238369706 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 000.823.817-04, para exercer e ocupar o Cargo de Encarregado de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Tesoureiro Municipal de e dá
Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. ADENILSON FRANCISCO PEREIRA, portador do RG 2500725363 SSP/BA , inscrito no CPF sob nº 152147295-53, para exercer e ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia para o Cargo de Procurador
Geral do Município e dá Outras
Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Srª . **THAÍSE DAMÁSIO BRITO** , portadora do RG nº 09067767 67 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 787.252.405-87, OAB/BA nº 26.887, para exercer e ocupar o Cargo de Procuradora Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Srª . **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ**, portadora do RG nº 09796707 64 SSP/BA , inscrita no CPF sob nº 012.726.135-42, COREN/BA nº 12.441 para exercer e ocupar o Cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia para o Cargo de Chefe de Contabilidade, e dá Outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. **UMBERTO MORAIS SANTOS**, portador do RG nº 04823682-92 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 408.746.485-72, para exercer e ocupar o Cargo Chefe de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia para o Cargo de Chefe de Gabinete, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. **LUCIANO PINTO AMARAL**, portador do RG nº 02490742-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 415.861.235-72, para exercer e ocupar o Cargo Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão provisória dos contratos de execução de obras, consórcio, convênios e assemelhados do município de Potiraguá-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, necessidade de proceder à avaliação, se existente, dos contratos de execução de obras, consórcio, convênios e assemelhados,

DECRETA:

Art.1º Ficam **SUSPENSOS PROVISORIAMENTE**, todos os contratos, se existentes, de execução de obras, consórcio, convênios e assemelhados, visando proceder avaliação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a revogação das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a assunção do novo gestor municipal, bem como a necessidade de avaliação com as despesas com gastos com pessoal, tendo o fito de atendimento ao percentual previsto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insertos no art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000, que determina ao município não efetuar gastos em valores superiores a 54 % da sua Receita Corrente Líquida, bem como proceder aos meios necessários para redução dos gastos quando estes atingirem o limite prudencial;

CONSIDERANDO que a falta de informações no âmbito da comissão de transição não identificou os limites gastos com pessoal, sendo indispensável a obediência ao limite prudencial, é imperioso que sejam tomadas medidas preventivas para o equilíbrio das Contas Públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Revogam-se todas as concessões de gratificação de função e adicionais, não incorporadas ao vencimento padrão dos Servidores do Município de Potiraguá;

Art. 2º - Determine-se aos Secretários Municipais e Chefes de Setores o imediato reordenamento da escala de trabalho de seus servidores com o fito de reduzir/suspender quaisquer fatos geradores da obrigação de concessão de Horas Extras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia para o Cargo de Diretor do Hospital Municipal, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr . Raul Santos , portador do RG nº 11.595.557-70 SSP/BA , inscrito no CPF sob nº 038.553.955-00, CRA/BA 29.151, para exercer e ocupar o Cargo de Diretor do Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Srª . JAYRA DAS GRAÇAS DE ASSIS SANTOS , RG 02705265-60 CPF 251260755-00 para exercer e ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Diretor de Esporte e Lazer da Sede da Rede Municipal de Ensino, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr . DHANYLL HYVERR PINTO VELAME BORGES RG 07295655-05 SSP-BA CPF 996369643-72 , para exercer e ocupar o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único – Cumprirá aos titulares das respectivas pastas, fornecer ao setor de Pessoal a relação de servidores que estiverem no efetivo exercício de funções essenciais, e desempenho de horas extraordinárias.

Art. 3º - Oficie-se o Setor de Pessoal para proceder as devidas alterações na folha de pagamentos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre atendimento interno ao público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade para o planejamento das ações administrativas para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO, de igual modo, a necessidade de implantar os programas de gestão pública, inclusive a adequação pertinente ao cumprimento da legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o dia **01/03/2017** para o início do atendimento ao público, em razão do planejamento das ações administrativas e implantação dos programas de gestão pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre instalação de auditoria interna para apurar a aplicação de recursos públicos federais, estaduais e municipais exercícios de 2013/2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deverá primar e obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, que a auditoria insere na avaliação, de acordo a lei, a execução dos programas com recursos federais, estaduais e municipais, por meio dos quais foram destinados para aplicação no Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Instalar “AUDITORIA INTERNA”, com o objetivo de avaliar, de acordo com a lei, a execução dos recursos com os programas federais, estaduais e municipais, por meio dos quais foram destinados, nos exercícios de 2013/2016, para aplicação no Município.

Art. 2º- Fica autorizado o Secretário da Administração e Finanças, proceder abertura de procedimentos legais administrativos no sentido de viabilizar a contratação de empresa especializada.

Art. 3º- A auditoria será realizada no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com emissão de relatório parcial a cada três meses, sendo que o relatório final deverá ser entregue ao Chefe do Executivo até o dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL